



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11760 / 2016

Ordinário

Data: 20/10/2016

Página 1 / 1

Credor: 103290 RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 749.259.039-34

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. ATIVIDADES JURIDICAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA
Reduzido: 38
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: .

Nº Contrato: ... /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
5.512,50

Saldo Anterior
4.490,11

Valor
2.547,34

Saldo Atual
1.942,77

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICIOS AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO 326/1999.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.	2.547,34	2.547,34

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.547,34

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI
C.P.F.: 749.259.039-34

PNH 101 211070160003883000029PG 22222.547,34-



20/10/2016 15:53:02

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV) 4080
CPF 749.259.039-34
Nome favorecido RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 102.001
Valor 2.547,34
Data transferência 20/10/2016
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1ABAA9EB4CC2FBD2

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
J6635608 EDGAR SILVESTRE

20/10/2016 15:13:40
20/10/2016 15:53:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.

**REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO**

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Ação de Repetição de Indébito n. 326/1999**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : PAULO SAID E OUTROS (23)

Advogado : RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI

OAB: 24.341-PR

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

Advogado : KARINA BORTOLON PIRES DE LIMA

OAB: 56.746-PR

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV

() Precatório

(X) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*

(X) 1. Original

() 3. Parcial

() 2. Complementar

() 4. Suplementar

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(x) 2 – Tributário

() 5 – Civil

() 3 – Trabalhista

() 7 – Constitucional

() 4 – Administrativo

() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO**Alimentar**

(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

() 21 – Não-alimentar

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 24/08/1999

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 05/02/2013

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

Marialva, PR, 03 de outubro de 2016

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI		749.259.039-34	10/05/2016	2.547,34
SUBTOTAL					2.547,34
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					2.547,34

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias
DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Laixa Econômica

Qg. 2499

lenta 408-0.

PDF-749.259.039-34

Piande - 3026-2495 / 9132-1300.